

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

## PORTARIA Nº 1396 /2.007-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 017001720/07 - 12.625, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CNPJ N° 02.812.043/0001-05, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 102 m (cento e dois metros), localizado na Alameda das Paineras, Lt. 20, Chácara 20, Sítios Recreio dos Bandeirantes, município de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) hora por dia de até 3.000 l/h (três mil litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO JOSÉ MATEUS DE VASCONCELOS ARAÚJO, CREA - MG Nº 60.619/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos  $\ensuremath{\mathcal{Q}}\xspace
eta$  dias do mês de ovembro de 2.007.

JOSE DE PAULA MORAES FILHO

Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos